



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

PORTARIA n.º 3.675, de 22 de Junho de 2.018.

ALTERA PORTARIA Nº 3.602/17, QUE NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CACHOEIRA DE MINAS – CMDCA.

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 87, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e nos termos das Leis n.º 1.463/97 e 1.521/98, e,

“Considerando a necessidade de alteração de alguns membros representantes da comunidade, devido pedidos de afastamentos.”

Resolve:

Art. 1º - Alterar o Art. 1º da Portaria nº 3.602, de 11 de Dezembro de 2.017, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 1º - Nomear, para o período de 02 (dois) anos, os membros representantes da comunidade e do órgão governamental do município para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), sendo os Senhores:

TITULARES	SUPLENTES
REPRESENTANTES DO GOVERNO	
Silvia de Cássia Oliveira Costa	Verônica Dionísio
Lucimar Terezinha Pereira De Oliveira	Ângela Maria de Oliveira
Jussara Fernandes Santos Machado	Lenisse de Fátima Faria e Fraga
Walner Luiz Monteiro	Helena Pereira da Silva
Roseli Prudente dos Santos	Alessandra Cristina Moreira Vitorino
REPRESENTANTES DA COMUNIDADE	
Eliana Marta Pereira de Castro Lima	Vitória de Castro Lima
Miriele Cristiane Furlan	Jacinta de Fátima Messias Monteiro
Rivanil Costa Machado	Eugênia Fernanda Costa
Cosmes Marcelo de Souza	Jaime Rocha Machado
Maria Aparecida Barbosa	Ana Maria Betsa



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 22 de Junho de 2.018.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas

Certifico que:

Este Ato foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal em ___/___/___, conforme determina a Emenda nº 02/2011 à Lei Orgânica Municipal.

Cachoeira de Minas/MG, ___ de _____ de _____ .

Assinatura: _____